



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2019 – FALCAS/UNEMAT
COMPLEMENTAR 002/2019 – FALCAS/UNEMAT**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda-MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital nº 001/2019 – FALCAS/UNEMAT que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), publicado no dia 24 de junho de 2019, sendo que os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Pontes e Lacerda-MT, 01 de julho de 2019.

JOCILAINÉ GARCIA

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS
Portaria nº. 1128/2019



1) Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para concorrer neste respectivo processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- b)** ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano, no exercício de docência na Educação Superior presencial;
- f)** caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT, apresentar, na inscrição, declaração de compatibilidade de carga horária entre o expediente de trabalho do cargo/função que exerce efetivamente na UNEMAT e o cronograma de realização da disciplina na qual está concorrendo, devidamente assinada pelo chefe imediato ou coordenador de curso (Anexo III);
- g)** caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT no cargo de Professor da Educação Superior, o candidato deverá apresentar Termo de Anuência (Anexo VII), devidamente assinado pela Faculdade no qual o professor é lotado, declarando que a Faculdade tem ciência de que o candidato terá disponibilidade de horário para ministrar a disciplina na qual estará concorrendo no presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.3.1. Para esclarecimento de dúvidas e reclamações. Estas devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas: seletivo.fspl@unemat.br.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.3 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo em até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do mesmo, pelo endereço eletrônico seletivo.fspl@unemat.br.

11. DOS RECURSOS

11.2 Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado, pelo endereço eletrônico facah.pl@unemat.br.

12. DA ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

12.2 Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo VII, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico e o anexo IV (assinado e carimbado pelo chefe imediato), para o e-mail facah.pl@unemat.br, até a data estabelecida no edital da convocação.



2) Leia-se:

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para concorrer neste respectivo processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- b) SUPRIMIDO** (este item foi excluído do edital)
- f) caso seja servidor efetivo da UNEMAT, apresentar, na inscrição, declaração de não excedência de carga horária, conforme Resolução 050/2011 CONSUNI (Anexo III);**
- g) SUPRIMIDO** (este item foi excluído do edital)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.3.1. Para esclarecimento de dúvidas e reclamações. Estas devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas: seletivodireito.fspl@unemat.br.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.3 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo em até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do mesmo, pelo endereço eletrônico seletivodireito.fspl@unemat.br.

11. DOS RECURSOS

11.2 Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado, pelo endereço eletrônico seletivodireito.fspl@unemat.br.

12. DA ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

12.2 Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo VII, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico e o anexo IV (assinado e carimbado pelo chefe imediato), para o e-mail seletivodireito.fspl@unemat.br, até a data estabelecida no edital da convocação.